
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 118, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 593/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Efetivar a servidora pública **ISABEL CRISTINA LIMA E SILVA**, matrícula nº 1983, ocupante do cargo efetivo de Professora, aprovada em concurso público municipal, submetido a processo de avaliação de estágio probatório e promoção horizontal e aprovada conforme o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, instituída através da Portaria nº 509, de 01 de outubro de 2025, por preencher os requisitos previstos no Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE e Registre-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 04 de março de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:AD230EE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2026. Edição 3743
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>